



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 023/02 DE 14 DE JANEIRO DE 2002

**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
- MS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc; e com base no artigo 7º § 1º, do Decreto Nº 203/01 de 05 de Novembro de 2001,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica constituída Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, em estágio probatório, de conformidade com o abaixo discriminado:

REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Titular: Fernando Correia dos Santos
Suplente: Rosania Gonçalves da Silva

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Titular: José Ferreira de Matos
Suplente: Sonia Araki Patussi

**REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO
MUNICÍPIO**

Titular: Elizabeth Dias Sollitto
Suplente: Maria Margareth Scatolon

ARTIGO 2.º- Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, terão mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reconduzidos por igual período, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- As funções dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidor Público Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, não serão remuneradas, sendo seu exercício, considerado relevante para o município.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 5.º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2002.

Prof. Antonio Pires dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

